Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Fls 89

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS LTDA – ME

A parte adiante nomeada e qualificada:

1. **GEISA MARTINS BRITO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, nascida em Sobral, estado do Ceará, em 19 de Fevereiro de 1990, portadora do RG n.º 2004031026587 SSP-CE, CPF/MF n.º 040.150.273-29, residente e domiciliada no município de Sobral, estado do Ceará, sito a rua Dr. Manoel Marinho de Andrade, nº 277, Bairro Domingos Olímpio, CEP: 62.022.305;

Única sócia desta sociedade limitada **"MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS LTDA – ME"**, pessoa jurídica de fato e de direito com sede social no município de Sobral, estado do Ceará, sito a Rua Coronel Joaquim Ribeiro, nº 655 A, bairro Centro - CEP.: 62.010-180, inscrita no CNPJ(MF) – 08.145.556/0001-88, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito alterar o Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob. NIRE Nº 23201108339, por despacho de 05 de julho de 2006, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este ato a sócia delibera **ALTERAR** as atividades da matriz, **que agora passam a ser:**

1. Fabricação de embalagens de papel (CNAE: 1731-1/00)
2. Fabricação de produtos diversos (CNAE: 3299-0/99)
3. Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão (CNAE: 17320/00)
4. Fabricação de embalagens de papel, impressas ou não (CNAE: 1731-1/00)
5. Fabricação de sacos, sacolas e bolsas de papel, impressas ou não (CNAE: 1731-1/00)
6. Fabricação de envelopes de papel impressos ou não (CNAE: 1741-9/02)
7. Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não (CNAE: 1741-9/02)
8. Fabricação de etiquetas de papel não adesiva (tag) impressas ou não (CNAE: 1741-9/02)
9. Fabricação de chaveiros de qualquer material; (CNAE: 3299-0/99)
10. Fabricação de crachás de qualquer material (CNAE: 3299-0/99)
11. Fabricação painéis de propaganda (CNAE: 3299-0/03)
12. Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE: 3299-0/03)
13. Impressão de material de segurança (CNAE: 18.12-1-00)
14. Impressão de jornais (CNAE: 18.11-3-01)
15. Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (CNAE: 18.11-3-02
16. Edição integrada à impressão de jornais diários (CNAE: 58.22-1-01
17. Edição integrada à impressão de livros (CNAE: 58.21-2-00
18. Edição integrada à impressão de revistas (CNAE: 58.23-9-00)
19. Impressão de material para uso publicitário (CNAE: 18.13-0-01)
20. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (CNAE: 58.29-8-00)
21. Fotocópias (CNAE: 82.19-9-01)

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE CONFIRMEI A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL EM: 01/09/2020

Dr. Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Advogado OAB/CE – 11.994

004.416.743-13

GERÊNCIA/COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Fls 90

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS LTDA – ME

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O acervo desta sociedade, no valor de R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

A parte adiante nomeada e qualificada:

GEISA MARTINS BRITO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, nascida em Sobral, estado do Ceará, em 19 de Fevereiro de 1990, portadora do RG n.º 2004031026587 SSP-CE, CPF/MF n.º 040.150.273-29, residente e domiciliada no município de Sobral, estado do Ceará, sito a rua Dr. Manoel Marinho de Andrade, nº 277, Bairro Domingos Olímpio, CEP: 62.022.305

Vem pelo presente ato constituir a seguinte **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,** disciplinada pelo art. 980-A, da Lei 10.406/2002, regendo-se pelas cláusulas estabelecidas no presente instrumento particular de CONSTITUIÇÃO desta, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A empresa que é constituída na forma da legislação aplicável em vigor, sob a forma de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, denominar-se-á "**MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME,**" e terá sede e foro jurídico no de Sobral, estado do Ceará, sito a Rua Coronel Joaquim Ribeiro, nº 655 A, bairro Centro - CEP.: 62.010-180;

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE CONFIRMEI A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL EM: 01/09/2020 BOA FÉ.
004.416.743-13
GERÊNCIA/COORDENAÇÃO

Dr.Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Advogado OAB/CE – 11.994

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Fls 91

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS ESTABELECIMENTOS

A Empresa poderá abrir, manter e fechar, a qualquer tempo, estabelecimentos filiais, depósitos abertos, depósitos fechados, escritórios administrativos e de representação, no país ou no exterior, a qualquer tempo e declara que não possui filiais;

CLÁUSULA TERCEIRA

DO INÍCIO E TEMPO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa iniciou as suas atividades empresariais em 01 de Julho de 2.006, sendo indeterminado o prazo de duração.

CLÁUSULA QUARTA

DO OBJETO

O objeto da empresa compreenderá o exercício das seguintes atividades:

1. Fabricação de embalagens de papel (CNAE: 1731-1/00)
2. Fabricação de produtos diversos (CNAE: 3299-0/99)
3. Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão (CNAE: 17320/00)
4. Fabricação de embalagens de papel, impressas ou não (CNAE: 1731-1/00)
5. Fabricação de sacos, sacolas e bolsas de papel, impressas ou não (CNAE: 1731-1/00)
6. Fabricação de envelopes de papel impressos ou não (CNAE: 1741-9/02)
7. Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não (CNAE: 1741-9/02)
8. Fabricação de etiquetas de papel não adesiva (tag) impressas ou não (CNAE: 1741-9/02)
9. Fabricação de chaveiros de qualquer material; (CNAE: 3299-0/99)
10. Fabricação de crachás de qualquer material (CNAE: 3299-0/99)
11. Fabricação painéis de propaganda (CNAE: 3299-0/03)
12. Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE: 3299-0/03)
13. Impressão de material de segurança (CNAE: 18.12-1-00)
14. Impressão de jornais (CNAE: 18.11-3-01)
15. Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (CNAE: 18.11-3-02
16. Edição integrada à impressão de jornais diários (CNAE: 58.22-1-01
17. Edição integrada à impressão de livros (CNAE: 58.21-2-00
18. Edição integrada à impressão de revistas (CNAE: 58.23-9-00)
19. Impressão de material para uso publicitário (CNAE: 18.13-0-01)
20. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (CNAE: 58.29-8-00)
21. Fotocópias (CNAE: 82.19-9-01)

CLÁUSULA QUINTA

DO CAPITAL

O capital será de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato, mediante absorção do acervo da sociedade, detido, em sua totalidade, pela titular **GEISA MARTINS BRITO**.

DEVIDOS FINS QUE CONFIRMEI A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL EM:
01/09/2010
009.416.743-13

Dr. Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Advogado OAB/CE – 11.994

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Fls 92

CLÁUSULA SEXTA
DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade da titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da empresa será exercida pela titular desta empresa, Sra. **GEISA MARTINS BRITO.**, investida de pleno poder e de autoridade para administrar os negócios da empresa em todas as suas operações e representará esta ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo para isso assinar todo e qualquer documento de interesse junto à Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Prefeituras, INSS, bancos públicos e privados em suas operações de abertura, movimentação, autorização e fechamento de contas, assinar qualquer documento junto a órgãos públicos e/ou privados, inclusive compra e venda de imóveis, sendo autorizado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA OITAVA
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao término de cada exercício financeiro, que coincidirá com o ano civil, em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados, conforme o art. 1.065, do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa, por resolução de sua titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

CLÁUSULA NONA
NÃO PARTICIPAÇÃO DE OUTRA EIRELI

A Titular Administradora, Sra. **GEISA MARTINS BRITO** declara, sob as penas da Lei que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

CLÁUSULA DÉCIMA
DO DESIMPEDIMENTO
NÃO PARTICIPAÇÃO DE OUTRA EIRELI

A Titular Administradora declara, sob as penas da lei, que não foi condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

CERTIFICO PARA OS CONFIRMEM A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL EM:
01/09/2021
ASSINATURA
004.416.743-13
GERÊNCIA/COORDENAÇÃO

Dr. Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Advogado OAB/CE – 11.994

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Fls 93

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS LTDA – ME

As dúvidas, questionamentos ou controvérsias que derivarem deste contrato, quando se tratar de direitos patrimoniais disponíveis, serão resolvidos através de Mediação ou Arbitragem, nos termos da Lei nº. 9.307/1996. No caso de direitos indisponíveis, fica eleito o foro da localização da sede da Empresa, como o competente para dirimir as pendências.

Encerra-se o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, procedendo-se ao seu arquivamento no órgão do Registro de Comércio para que produza os efeitos de direito.

Sobral (CE), 22 de Abril de 2016

Geisa Martins Brito
TITULAR ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS

Felipe Caldas de Moraes
CPF nº 041.775.283-07
RG nº 2002010266388 SSP/CE

Francisco Rui Rocha
CPF nº 703.370.713-49
RG nº 90025003661 SSP-CE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2016
SOB Nº: 23600081523
Protocolo: 16/222608-0, DE 18/05/2016
MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE CONFIRMEI A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL EM:
01/09/2020
DOU FÉ.
004.416.743-15
GERÊNCIA/COORDENAÇÃO

P&P

Dr.Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Advogado OAB/CE – 11.994

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
VAPTVUPT MESSEJANA

17/250659-0

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Fls. 94

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600081523	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Via Única

Nº FCN/REMP
CE2201700442224

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SOBRAL
Local

23 Maio 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: [illegible]
Assinatura: [illegible]
Telefone de Contato: [illegible]

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

25/05/2017 José Airton Gonçalves Alves
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5003006 em 25/05/2017 da Empresa MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME, Nire 23600081523 e protocolo 172506590 - 24/05/2017. Autenticação: F1593F4D266C3931164D2F9D3B16856EE2B9AF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/250.659-0 e o código de segurança tgTN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Fls 95

MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME
CNPJ (MF) nº 08.145.556/0001-88
Rua Coronel Joaquim Ribeiro, nº 655 A, bairro Centro, CEP.: 62.010-180
Sobral – Ceará

1ª ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO

A titular adiante nomeada e qualificada:

GEISA MARTINS BRITO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, nascida em Sobral, estado do Ceará, em 19 de fevereiro de 1990, portadora do RG n.º 2004031026587 SSP-CE, CPF/MF n.º 040.150.273-29, residente e domiciliada no município de Sobral, estado do Ceará, sito a rua Dr. Manoel Marinho de Andrade, nº 277, Bairro Domingos Olímpio, CEP: 62.022.305

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada, denominada "**MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no município de Sobral, estado do Ceará, sito a Rua Coronel Joaquim Ribeiro, nº 655 A, bairro Centro, CEP.: 62.010-180, CNPJ (MF) nº 08.145.556/0001-88, RESOLVE na melhor forma de direito alterar o Ato Constitutivo de Eireli registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23600081523, por despacho de 20 de maio de 2016, nos termos que se seguem:

1ª CLÁUSULA

Por este ato, a titular delibera, à unanimidade, alterar o endereço de sua matriz inscrita no CNPJ 08.145.556/0001-88, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC sob o nº de registro NIRE 23600081523, que agora **passa a ser:** no município de Sobral, estado do Ceará, sito à Avenida Monsenhor Jose Aloisio Pinto, nº 376, Bairro Dom Expedito, CEP: 62.050-255.

2ª CLÁUSULA

Por este ato, a titular delibera **ALTERAR** as atividades da matriz, **que agora passam a ser**:

1. Fabricação de embalagens de papel (CNAE: 1731-1/00)
2. Fabricação de produtos diversos (CNAE: 3299-0/99)
3. Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão (CNAE: 17320/00)
4. Fabricação de embalagens de papel, impressas ou não (CNAE: 1731-1/00)
5. Fabricação de sacos, sacolas e bolsas de papel, impressas ou não (CNAE: 1731-1/00)
6. Fabricação de envelopes de papel impressos ou não (CNAE: 1741-9/02)
7. Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não (CNAE: 1741-9/02)
8. Fabricação de etiquetas de papel não adesiva (tag) impressas ou não (CNAE: 1741-9/02)
9. Fabricação de chaveiros de qualquer material (CNAE: 3299-0/99)

Dr. Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Advogado OAB/CE – 11.994

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5003006 em 25/05/2017 da Empresa MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME, Nire 23600081523 e protocolo 172506590 - 24/05/2017. Autenticação: F1593F4D266C3931164D2F9D3B16856EE2B9AF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/250.659-0 e o código de segurança tgTN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

Secretaria Mun... Saúde
Fls 96

10. Fabricação de crachás de qualquer material (CNAE: 3299-0/99)
11. Fabricação painéis de propaganda (CNAE: 3299-0/03)
12. Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE: 3299-0/03)
13. Impressão de material de segurança (CNAE: 18.12-1-00)
14. Impressão de jornais (CNAE: 18.11-3-01)
15. Impressão de material para outros usos (CNAE: 18.13-09-9)
16. Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (CNAE: 18.11-3-02)
17. Edição integrada à impressão de jornais diários (CNAE: 58.22-1-01)
18. Edição integrada à impressão de livros (CNAE: 58.21-2-00)
19. Edição integrada à impressão de revistas (CNAE: 58.23-9-00)
20. Impressão de material para uso publicitário (CNAE: 18.13-0-01)
21. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (CNAE: 58.29-8-00)
22. Fotocópias (CNAE: 82.19-9-01)
23. Comércio varejista de papelaria (CNAE: 47.61-0/03)
24. Comércio varejista de Roupas (CNAE: 47.81-4/00)
25. Fabricação de carimbos e Silk (CNAE: 32.99-00/2)
26. Locação de bens móveis (CNAE: 77.29.20/2)
27. Serviços de encadernação e plastificação (Acabamentos Gráficos) (CNAE: 18.22-90/1)

3ª CLÁUSULA

Por este ato, a titular, resolve que utilizará o nome fantasia "**SG 360º**".

4ª CLÁUSULA

Em virtude de todas as alterações havidas no instrumento de constituição de EIRELI, a titular **RESOLVE**, por este ato, consolidar os termos do referido instrumento, incorporando as modificações promovidas em instrumentos de alterações anteriores, através do presente, adequando-o à nova realidade da empresa e, por fim, transcrevê-lo abaixo, por seu interior teor, constituindo parte integrante e indissociável deste instrumento:

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI CONSOLIDADO
MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME

A parte adiante nomeada e qualificada:

Dr. Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Advogado OAB/CE – 11.994

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5003006 em 25/05/2017 da Empresa MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME, Nire 23600081523 e protocolo 172506590 - 24/05/2017. Autenticação: F1593F4D266C3931164D2F9D3B16856EE2B9AF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/250.659-0 e o código de segurança tgTN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Fls 97

MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME
CNPJ (MF) nº 08.145.556/0001-88
Rua Coronel Joaquim Ribeiro, nº 655 A, bairro Centro, CEP.: 62.010-180
Sobral – Ceará

1ª ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO

GEISA MARTINS BRITO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, nascida em Sobral, estado do Ceará, em 19 de fevereiro de 1990, portadora do RG n.º 2004031026587 SSP-CE, CPF/MF n.º 040.150.273-29, residente e domiciliada no município de Sobral, estado do Ceará, sito a rua Dr. Manoel Marinho de Andrade, nº 277, Bairro Domingos Olímpio, CEP: 62.022.305;

Constituiu a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, disciplinada pelo art. 980-A, da Lei 10.406/2002, rege-se pelas cláusulas estabelecidas no presente instrumento particular de CONSTITUIÇÃO desta, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A empresa que é constituída na forma da legislação aplicável em vigor, sob a forma de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, denomina-se "**MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME**" e tem sede e foro jurídico no município de Sobral, estado do Ceará, sito a Avenida Monsenhor Jose Aloisio Pinto, nº 376, Bairro Dom Expedito, CEP: 62.050-255, CNPJ nº 08.145.556/0001-88.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS ESTABELECIMENTOS

A Empresa poderá abrir, manter e fechar, a qualquer tempo, estabelecimentos filiais, depósitos abertos, depósitos fechados, escritórios administrativos e de representação, no país ou no exterior, a qualquer tempo e declara que não possui filial;

CLÁUSULA TERCEIRA
DO INÍCIO E TEMPO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa iniciou as suas atividades empresariais em 01 de Julho de 2.006, sendo indeterminado o prazo de duração.

CLÁUSULA QUARTA
DO OBJETO

O objeto da empresa compreende o exercício das seguintes atividades:

1. Fabricação de embalagens de papel (CNAE: 1731-1/00)
2. Fabricação de produtos diversos (CNAE: 3299-0/99)
3. Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão (CNAE: 17320/00)

Dr. Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Advogado OAB/CE – 11.994

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5003006 em 25/05/2017 da Empresa MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME, Nire 23600081523 e protocolo 172506590 - 24/05/2017. Autenticação: F1593F4D266C3931164D2F9D3B16856EE2B9AF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/250.659-0 e o código de segurança tgTN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Secretaria Mu... Saúde - SMS
Fls 98

4. Fabricação de embalagens de papel, impressas ou não (CNAE: 1731-1/00)
5. Fabricação de sacos, sacolas e bolsas de papel, impressas ou não (CNAE: 1731-1/00)
6. Fabricação de envelopes de papel impressos ou não (CNAE: 1741-9/02)
7. Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não (CNAE: 1741-9/02)
8. Fabricação de etiquetas de papel não adesiva (tag) impressas ou não (CNAE: 1741-9/02)
9. Fabricação de chaveiros de qualquer material (CNAE: 3299-0/99)
10. Fabricação de crachás de qualquer material (CNAE: 3299-0/99)
11. Fabricação painéis de propaganda (CNAE: 3299-0/03)
12. Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE: 3299-0/03)
13. Impressão de material de segurança (CNAE: 18.12-1-00)
14. Impressão de jornais (CNAE: 18.11-3-01)
15. Impressão de material para outros usos (CNAE: 18.13-09-9)
16. Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (CNAE: 18.11-3-02)
17. Edição integrada à impressão de jornais diários (CNAE: 58.22-1-01)
18. Edição integrada à impressão de livros (CNAE: 58.21-2-00)
19. Edição integrada à impressão de revistas (CNAE: 58.23-9-00)
20. Impressão de material para uso publicitário (CNAE: 18.13-0-01)
21. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos(CNAE:58.29-8-00)
22. Fotocópias (CNAE: 82.19-9-01)
23. Comércio varejista de papelaria (CNAE: 47.61-0/03)
24. Comércio varejista de Roupas (CNAE: 47.81-4/00)
25. Fabricação de carimbos e Silk (CNAE: 32.99-00/2)
26. Locação de bens móveis (CNAE: 77.29.20/2)
27. Serviços de encadernação e plastificação (Acabamentos Gráficos)(CNAE: 18.22-90/1)

CLÁUSULA QUINTA
DO CAPITAL

O capital será de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato, mediante absorção do acervo da sociedade, detido, em sua totalidade, pela titular **GEISA MARTINS BRITO.**

CLÁUSULA SEXTA
DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade da titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

Dr. Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Advogado OAB/CE – 11.994

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5003006 em 25/05/2017 da Empresa MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME, Nire 23600081523 e protocolo 172506590 - 24/05/2017. Autenticação: F1593F4D266C3931164D2F9D3B16856EE2B9AF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/250.659-0 e o código de segurança tgTN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Fls 99

MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME
CNPJ (MF) nº 08.145.556/0001-88
Rua Coronel Joaquim Ribeiro, nº 655 A, bairro Centro, CEP.: 62.010-180
Sobral – Ceará
1ª ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SÉTIMA
DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da empresa será exercida pela titular desta empresa, Sra. **GEISA MARTINS BRITO**, investida de pleno poder e de autoridade para administrar os negócios da empresa em todas as suas operações e representará esta ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo para isso assinar todo e qualquer documento de interesse junto à Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Prefeituras, INSS, bancos públicos e privados em suas operações de abertura, movimentação, autorização e fechamento de contas, assinar qualquer documento junto a órgãos públicos e/ou privados, inclusive compra e venda de imóveis, sendo autorizado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA OITAVA
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao término de cada exercício financeiro, que coincidirá com o ano civil, em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas, conforme o art. 1.065, do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa, por resolução de sua titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

CLÁUSULA NONA
NÃO PARTICIPAÇÃO DE OUTRA EIRELI

A Titular Administradora, Sra. **GEISA MARTINS BRITO** declara, sob as penas da Lei que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

CLÁUSULA DÉCIMA
DO DESIMPEDIMENTO NÃO PARTICIPAÇÃO DE OUTRA EIRELI

A Titular Administradora declara, sob as penas da lei, que não foi condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

Dr. Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Advogado OAB/CE – 11.994

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5003006 em 25/05/2017 da Empresa MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME, Nire 23600081523 e protocolo 172506590 - 24/05/2017. Autenticação: F1593F4D266C3931164D2F9D3B16856EE2B9AF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/250.659-0 e o código de segurança tgTN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

As dúvidas, questionamentos ou controvérsias que derivarem deste contrato, quando se tratar de direitos patrimoniais disponíveis, serão resolvidos através de Mediação ou Arbitragem, nos termos da Lei nº. 9.307/1996. No caso de direitos indisponíveis, fica eleito o foro da localização da sede da Empresa, como o competente para dirimir as pendências.

Encerra-se o presente instrumento em 01 (uma) única via, na presença de duas testemunhas, procedendo-se ao seu arquivamento no órgão do Registro de Comércio para que produza os efeitos de direito.

Sobral (CE), 19 de maio de 2017

Geisa Martins Brito
TITULAR ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS

Felipe Caldas de Moraes
CPF nº 041.775.283-07
RG nº 2002010266388 SSP/CE

Francisco Rui Rocha
CPF nº 703.370.713-49
RG nº 90025003661 SSP-CE

Dr. Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Advogado OAB/CE – 11.994

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: **5003006**
EM **25/05/2017**.

#MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME#

Protocolo: **17/250.659-0**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5003006 em 25/05/2017 da Empresa MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME, Nire 23600081523 e protocolo 172506590 - 24/05/2017. Autenticação: F1593F4D266C3931164D2F9D3B16856EE2B9AF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/250.659-0 e o código de segurança tgTN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Fls 101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.145.556/0001-88 **MATRIZ**		**05/07/2006**

NOME EMPRESARIAL
MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SG 360	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO	**376**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.050-255	**DOM EXPEDITO**	**SOBRAL**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GEISABRITO.SG@GMAIL.COM	**(88) 9922-9744**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/07/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2020** às **11:55:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Google Maps

320 Av. Monsenhor Aloísio Pinto

MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Fls 102

Captura da imagem: mai. 2019 © 2020 Google

Sobral, Ceará

Google

Street View

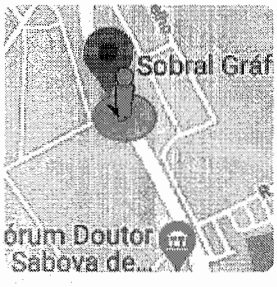

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Fls 103

Nº 0000006091

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

22614 - MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO, 376 TERRA NOVA

DOM EXPEDITO SOBRAL-CE CEP: 62010-180

Documento

C.N.P.J.: 08.145.556/0001-88

No. Requerimento

0000006091/2020

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 26 DE OUTUBRO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/01/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000006091

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Fls 404

PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2020 / 0000006091

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 08.145.556/0001-88

DATA DE EMISSÃO: 26/10/2020

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/01/21

SOBRAL-CE, 26 DE OUTUBRO DE 2020

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 04/11/20 às 10:35:42

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Fls 105

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202013132071

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.197.469-2
CNPJ / CPF: 08.145.556/0001-88
RAZÃO SOCIAL: MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/11/2020 ÀS 10:36:54
VÁLIDA ATÉ 03/01/2021
A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Fls 106

Certidão Negativa

Validação

Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

Número da Certidão: 202013132071
Código do Requerente: 08.145.556/0001-88
Data da Emissão: 04/11/2020
Hora: 10:36

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Fls 107

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI
CNPJ: 08.145.556/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:30 do dia 18/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2021.
Código de controle da certidão: **9AB0.5945.35F6.20DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Fls 108

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.145.556/0001-88
Data da Emissão : 18/08/2020
Hora da Emissão : 10:40:30
Código de Controle da Certidão : 9AB0.5945.35F6.20DA
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 18/08/2020, com validade até 14/02/2021.

Página Anterior

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Fls 109

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.145.556/0001-88
Razão Social: MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI
Endereço: AV MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO 376 / DOM EXPEDITO / SOBRAL / CE / 62050-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/11/2020 a 02/12/2020

Certificação Número: 2020110301141466655209

Informação obtida em 05/11/2020 16:21:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Fls 110

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.145.556/0001-88
Razão social: MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	202011030114146665209
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	20201015011931063629 01
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	20200926013510723653 60
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	20200907014037769444 19
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	20200819014010331627 01
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	20200729024809973616 00
10/07/2020	10/07/2020 a 08/08/2020	20200710030853331555 08
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	20200621020631416120 70
22/04/2020	22/04/2020 a 21/05/2020	20200422131837981857 42
23/03/2020	23/03/2020 a 21/04/2020	20200323023912332741 86
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	20200304023448772006 65
14/02/2020	14/02/2020 a 14/03/2020	20200214022136970648 81
26/01/2020	26/01/2020 a 24/02/2020	20200126021722809117 99
07/01/2020	07/01/2020 a 05/02/2020	20200107032054684508 14
19/12/2019	19/12/2019 a 17/01/2020	20191219041437612802 94
30/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	20191130025310088377 00
11/11/2019	11/11/2019 a 10/12/2019	20191111014423673155 92
23/10/2019	23/10/2019 a 21/11/2019	20191023022535616314 09
04/10/2019	04/10/2019 a 02/11/2019	20191004021248280452 06
15/09/2019	15/09/2019 a 14/10/2019	20190915020338269006 02
27/08/2019	27/08/2019 a 25/09/2019	20190827031053249158 02
08/08/2019	08/08/2019 a 06/09/2019	20190808023825619293 69
20/07/2019	20/07/2019 a 18/08/2019	20190720023506366842 83
01/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	20190701013356162418 49
12/06/2019	12/06/2019 a 11/07/2019	20190612020902696999 51
24/05/2019	24/05/2019 a 22/06/2019	20190524020822326418 09
05/05/2019	05/05/2019 a 03/06/2019	20190505011735391297 18

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/04/2019	16/04/2019 a 15/05/2019	201904160210529611280 2
28/03/2019	28/03/2019 a 26/04/2019	20190328024105148820 98
09/03/2019	09/03/2019 a 07/04/2019	20190309022104466140 84
18/02/2019	18/02/2019 a 19/03/2019	20190218010949101964 27
30/01/2019	30/01/2019 a 28/02/2019	20190130024321831086 42
11/01/2019	11/01/2019 a 09/02/2019	20190111022614196058 13
23/12/2018	23/12/2018 a 21/01/2019	20181223013809932685 57
04/12/2018	04/12/2018 a 02/01/2019	20181204024421940452 01
15/11/2018	15/11/2018 a 14/12/2018	20181115043932877391 93

Resultado da consulta em 05/11/2020 16:23:32

Voltar

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Fls 111

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Fls 112

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.145.556/0001-88
Certidão nº: 24115214/2020
Expedição: 23/09/2020, às 10:53:15
Validade: 21/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.145.556/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE CONFIRMEI A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL EM:
09/10/2020
DOU FÉ.
004.416.743-13
GERÊNCIA/COORDENAÇÃO

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Fls 113

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA EMPREGA MENOR

Ao Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sobral – Secretaria de Saúde

Setor de Compras e Licitação

MB5 COPIAS E IMPRESSOS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº 08.145.556/0001- 88, por intermédio de seu representante legal Geísa Martins Brito , portadora do documento de identidade RG no. 2004031026587 SSP CE e CPF nº 040.150.273-29, DECLARA, para os devidos fins de direito, junto a Prefeitura Municipal de Sobral, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7^0, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Sobral - (CE), 01 de Setembro de 2020.

Geisa Martins Brito
RG 2004031026587 – SSP- CE
ADMINISTRADORA